

ADRIANA SALES CARNEIRO
CARLOS HENRIQUE GONÇALVES VICTÓRIO
DANIELLA ABREU LACERDA

**GRUPO REMOTO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO À MULHERES
VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.**

Vitória

2021

GRUPO REMOTO DE INTERVENÇÃO E ACOMPANHAMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA.

I – Apresentação:

Tendo em vista o cenário no qual encontra-se o mundo e os rebatimentos da pandemia decretada pela Organização Mundial de Saúde - OMS, com base na recomendação nº 020, de 07 de abril de 2020 do Ministério da Saúde, surge a necessidade de repensar as intervenções junto às famílias acompanhadas no serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade da Política Nacional de Assistência Social. Assim, trazendo para a realidade do município de Vitória/ES - onde desde 18 de março de 2020 foram adotadas medidas necessárias de distanciamento social no intuito de minimizar os impactos da pandemia e que conseqüentemente alterou o funcionamento dos serviços, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – Creas, vem buscando estratégias para garantir as intervenções junto a população usuária, por ser um serviço de acompanhamento as famílias e indivíduos em violação de direitos. Surge então a necessidade de buscar estratégias para além do que vem sendo colocado como necessidade básica, sendo preciso minimamente garantir os direitos e proteções das legislações vigentes.

A equipe do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI do Creas Centro responsável pelos bairros: Fradinhos, Jucutuquara, Cruzamento, Romão, Forte São João, Capixaba e Fonte Grande manteve suas atividades e intervenções de maneira remota, visando o acesso e garantia de direito das famílias acompanhadas. Desta forma foram realizados encaminhamentos, orientações, concessão de benefícios, elaborações de relatórios, dentre outras intervenções possíveis.

Contudo, após cerca de 3 (três) meses de pandemia e retomada gradual dos atendimentos presenciais, avaliamos e concluímos a necessidade de maior proximidade dessas famílias inseridas em contextos de violações de direitos. Percebemos a necessidade de continuar as intervenções já realizadas nos atendimentos anteriores à pandemia referente as violações para além da garantia de direitos básicos e essenciais. Defendemos as seguranças postas pela NOB SUAS e por isso, fundamentamos a intervenção proposta das seguranças de convívio ou vivência familiar, comunitária e social e desenvolvimento de autonomia.

II - Justificativa:

Após diversas intervenções realizadas de maneira remota pela equipe responsável por este projeto, socializamos nossas percepções sobre os impactos do isolamento e distanciamento social ocasionado pela pandemia do novo corona vírus. Percebemos que muitas usuárias não podem dialogar abertamente com a equipe devido a presença do violador/agressor dentro do domicílio. Além disso, a nova rotina com a presença dos membros familiares dentro de casa - vale ressaltar que devido à ausência de vínculo formal de trabalho, boa parte dos membros familiares estão sem fonte de renda, o que corrobora para um agravamento dos conflitos em casa. Soma – se a isso, a sobrecarga da mulher nos afazeres domésticos, cuidados com filhos e banalização da violência, fruto do contexto patriarcal e machista que assola a sociedade desde os primórdios.

Sendo assim, pensamos em aproximar e coletivizar a temática da violência contra a mulher, mesmo neste contexto em que não podemos estar juntas. Desta forma, as vivências, orientações e estratégias do autocuidado serão socializadas entre as participantes do grupo, conforme descrito na metodologia a seguir.

III – Objetivo:

Acompanhar de forma coletiva as usuárias em situação de violação de direitos durante o período de pandemia, ocasionado pelo novo corona vírus.

IV – Público – alvo:

Mulheres acompanhadas pelo PAEFI – CREAS Centro em situação de violência doméstica e que o atendimento remoto telefônico é inviável, devido à presença ou proximidade do agressor no domicílio.

V – Metodologia:

Após identificar as usuárias cujo contexto familiar é perpassado por violência especificamente contra a mulher, elegemos 4 (quatro) para realizar a atividade conjuntamente, isso porque cada uma ficará com a atividade 1 (uma) semana em cada e assim a previsão é que esta atividade seja concluída dentro de 1 (um) mês. Possibilitando à equipe de acompanhamento avaliar e construir o relatório

final da atividade a ser disponibilizado no Sistema de Gerenciamento da Atenção à Família e no Relatório Mensal do CREAS. A equipe fará contato com as usuárias selecionadas, apresentará a proposta de trabalho, havendo assim interesse, iniciaremos a atividade coletiva. A caixa com a atividade será entregue a participante por meio de visita domiciliar, cabendo ao técnico avaliar a melhor forma de proceder, podendo marcar em algum lugar estratégico da comunidade, como praças. Entre as atividades propostas, as mulheres deverão cuidar de uma flor e seguir os comandos de auto-cuidado; ao final da sua semana, deixará para próxima participante seu relato de experiência não só referente aos cuidados com a flor, mas também sobre as demais situações vivenciadas durante aquela semana de atividade. Durante a entrega já será acordado o dia e local para entrega da atividade que será repassada para próxima participante. Ao entregar a atividade, a ficha de avaliação ficará com a equipe. E após reorganização, reposição e higienização da caixa, a mesma será direcionada a outra participante, e assim sucessivamente até a quarta munícipe escolhida pela equipe.

VI – Resultados:

Os recursos materiais¹ necessários para execução da intervenção grupal foram: Vaso de flor - violeta; Caixa de papelão; Papel contact; Papel de presente; Regador; Sabonete líquido; Álcool em gel; Máscara de tecido; Papéis coloridos; Folha pautada; Caneta para registro – pessoal; Semente; Sacolinha plástica; Terra; Ficha de Avaliação; Carro. E a equipe responsável pela atividade foram os profissionais do Creas Centro, a saber: Adriana Sales Carneiro – assistente social; Daniella Abreu Lacerda – psicóloga; Carlos Henrique Gonçalves Victorio – educador social

A referida equipe iniciou a atividade de grupo no dia 04 de Agosto com a entrega do material à primeira munícipe com conclusão no dia 02 de Setembro a partir da entrega da flor pela quarta munícipe elencada para atividade de grupo remoto. Após ligação telefônica e acordada visita domiciliar, a primeira participante do grupo recebeu o material descrito acima. Na ocasião, foi tirada dúvidas e combinado manter contato via aplicativo *whatsapp*. Assim, durante os sete dias, cada participante enviava fotos da planta em local estratégico da sua residência, a rotina de cuidados com a casa, com a planta e com ela própria, o auxílio de outros familiares na atividade, dentre outras atividades no período de isolamento social. As cartas confeccionadas pelas participantes trouxeram relatos de suas vivências

¹ A equipe arcou com o recurso material.

perpassadas por violência praticada por companheiros e ex-companheiro. Falaram sobre a importância do acompanhamento realizado pelo Creas, no que tange a atividade em si, destacaram o apoio e cuidado que sentiram ao desenvolver a mesma. Após a leitura das cartas a equipe concluiu que a atividade foi muito além da proposta inicial, visto que em cada contexto a família e o público alvo houve uma adequação a realidade desta. Seguem alguns relatos das referidas cartas:

“Estou com 71 anos e só agora vejo que tenho que viver melhor, fazer diferente (...)” – FNN, Fonte Grande;

“(...) mulher hoje em dia, não precisa de homem pra viver, mesmo na minha idade(...)” – FNN, Fonte Grande;

“(...)eu venho parabenizar vocês, e suas equipes por meio dessas palavras, que vocês me trouxeram um grande carinho para meu lar(...)” – SC, Forte São João;

“Essa plantinha(...) me trouxe esperança e alegria, (...)e toda vez que eu olhava para ela, me dava um pouco de esperança, as lágrimas que rolavam em meu rosto, ela enxugava (...)” – SC, Forte São João;

“Estou com a medida protetiva e continuo sofrendo ameaças, achei que não ia suportar a dor e o sofrimento que passei e estou passando(...)” - LM, Romão;

“Agora estou bem melhor porque consigo comer e dormir um pouco, estou melhor em tudo que aconteceu comigo aprendi uma coisa, graças a Deus, as meninas do Creas e meus filhos eu estou mais forte(...)” - LM, Romão;

“A plantinha (...) igual a nós precisa de cuidado(...)” – LM, Romão;

“Vocês chegaram em um momento que eu mais precisava de apoio.” – FFO, Ilha do Príncipe;

“A planta nos trouxe muita energia positiva, foi muito divertido passar essa temporada com ela, (...)” – FFO, Ilha do Príncipe.

Em relação as fichas de avaliação entregue as participantes, todas as mulheres avaliaram a atividade como boa e/ou excelente. Assim como pontuaram que a atividade trouxe mudanças no contexto vivenciado. Quanto a dificuldade para realiza-la, uma participante trouxe aspectos da violência que vem sofrendo; e sugeriram a disponibilidade de outras atividades similares. Cabe mencionar que a

equipe disponibilizou junto ao material canais de denúncias, orientações e o próprio contato do Creas a fim de incentivá-las ao cuidado, auto-cuidado e proteção nos casos de violação de direitos por violência doméstica.

E entendendo que o enfrentamento as diversas expressões de violência é coletivo e que mesmo no cenário atual que nos coloca em isolamento físico é necessário alcançar e buscar coletivizar as lutas, vivências dentro deste novo cenário será preciso repensar a população assistida para além da sobrevivência. Por fim, destacamos que o referido projeto não esgota as estratégias de enfrentamento a violência contra estas mulheres, nem mesmo está dissociado das demais intervenções realizadas pela equipe de acompanhamento.

VII – Referências:

BRASIL, Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Brasília, 2012.

Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **RECOMENDAÇÃO Nº 020, DE 07 DE ABRIL DE 2020. Disponível em:** <http://conselho.saude.gov.br/recomendacoes-cns/1103-recomendac-a-o-no-020-de-07-de-abril-de-2020> Acesso em: 23/11/2020.

VIII - Registro Fotográfico:

Anexo 1: Material disponibilizado para atividade; entrega a partir de visita domiciliar e flor na residência da família.

